

Esclarecimentos ao Edital nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo e diagnóstico do molhe de abrigo e elaboração de projeto básico de recuperação, reforço e ampliação.

- 1- O molhe possui 860m de extensão e seção de aproximadamente 110m de largura, ou seja, 94600m²
- 2- O dimensionamento dos trechos com necessidade de recuperação e/ou reforço deverá ser realizado pela contratada, com base no levantamento das patologias e demais estudos discriminados no Termo de Referência.
- 3- Em relação a ampliação, deverá ser proposto a extensão e posição mais adequados às condições hidrodinâmicas, às estruturas portuárias de cais e dolphins e ao acesso e manobras das embarcações.
- 4- O diagnóstico e mapeamento das patologias deverá contemplar toda a área do molhe, tanto emersa quanto submersa.
- 5- Serão aceitos também atestados de levantamentos e estudos realizados em outros ambientes marinhos, fluviais e/ou estuarinos e **NÃO SOMENTE** realizados na estrutura interna e externa do molhe que abriga o Porto de Imbituba.
- 6- Serão aceitos também CATS de levantamentos e estudos realizados em outros ambientes marinhos, fluviais e/ou estuarinos e **NÃO SOMENTE** realizados na estrutura interna e externa do molhe que abriga o Porto de Imbituba.
- 7- Serão fornecidos os seguintes estudos:
 - a. Estudo de Manobrabilidade de Navios
 - b. Levantamento topográfico e batimétrico do quebramar existente, planta baixa e seções transversais, realizado em 2005, assim como projeto elaborado em 2005 (sendo este executado parcialmente) e projeto elaborado em 1985. Não há levantamento atualizado da estrutura existente. Há a necessidade da empresa realizar este levantamento assim como os demais solicitados, conforme item 2.1 do termo de referência.
 - c. As informações referentes aos Estudos hidrodinâmicos e levantamentos de campo limitam-se ao conteúdo apresentado nos projetos desenvolvidos em 1981 e 2005 pelo INPH. Há a necessidade de levantamento de dados atualizados, assim como estudo hidrodinâmico, conforme item 2.1 e 2.3 do termo de referência.
 - d. Serão fornecidas as informações referentes ao canal de navegação, bacia de evolução e área de atracação, assim como o projeto de sinalização náutica;
 - e. Quaisquer outras informações que possam subsidiar os levantamentos de campo e projeto básico, não excluindo a responsabilidade da contratada em realizar os levantamentos e estudos mencionados no Termo de referência.
- 8- Os 10% referem-se à área do molhe, que possui 860m de extensão e seção de aproximadamente 110m de largura, ou seja, 94600m². Sendo assim, 10% da área corresponde a 9460m².